



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

### *Adm. 2025-2028*

**PORTARIA Nº 1004/2025**

#### **NOMEIA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma Equipe Multidisciplinar para analisar, identificar e encaminhar os alunos com necessidade de apoio escolar, até a implantação do Atendimento Educacional Especializado – AEE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as políticas públicas e práticas inclusivas na Rede Municipal, discutindo, elaborando, implementando e viabilizando dispositivos de atendimento aos alunos das escolas, contribuindo com as instituições de ensino nas reflexões de suas práxis e para o alcance de melhores resultados pedagógicos e eliminação de barreiras para a plena participação dos alunos, dentro de suas necessidades específicas;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear equipe provisória de Atendimento Educacional Especializado – AEE para alunos com Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação da Rede Municipal de Ensino do município de Carandaí, conforme disposições previstas na Lei nº 9394/96 -LDB, Resolução CNE/CEB nº 2/2001 “Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica”, Resolução CNE/CEB nº 4/2009 “Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial”, Lei Federal 13.146/2015 -LBI art.3º III, Lei Federal nº 12.764/2012 – Lei Berenice Piana art. 3º parágrafo único, Decreto nº 8368/2014, Nota Técnica nº24/2013/MEC/SECADI/DPEE, Parecer CNE/C P nº 50/24 e Parecer CNE/CP nº51/24.

**§1º**- Os membros da Equipe Multidisciplinar, será composta a partir desta data, pelos seguintes membros:

- Elma Maria Mendes Vale Amaral Almeida (Licenciatura em Educação Especial)
- Virgínia Maria de Queiroz (Licenciatura Plena em anos iniciais do Ensino Fundamental)
- Luciana Marcolina de Sousa Pedroso (Psicopedagoga do Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais)
- Maria do Céu (Especialista da Educação Infantil)
- Sílvia Regina Soares Tavares Correa (Neuro-psicopedagoga)
- Diego Fabrício da Silva (Psicólogo)
- Sara Versiani da Silva (Fonoaudióloga)
- Francilaine Nunes Araújo Melo (Assistente Social)

**Art. 2º** - A Equipe Multidisciplinar tem caráter Provisório até a reestruturação do Atendimento Educacional Especializado.

**Art. 3º** - Os membros participantes da Equipe Multidisciplinar, não perceberão quaisquer tipos de gratificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 07 de março de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.